



**RESOLUÇÃO Nº 017/2018-CDA/IMD, de 09 de maio de 2018**

Aprova processo de homologação do estágio probatório do servidor ANTONIO IGOR SILVA DE OLIVEIRA

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD,  
CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE,  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.018381/2018-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor ANTONIO IGOR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 4857233, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de maio de 2018.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor